

CENTRO SOCIAL MADRE REGINA
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO Nº: TF 100/2020 EMENDA PARLAMENTAR

MÊS DE EXECUÇÃO: DEZ/2020-JAN-FEV-MAR-ABR-MAI/2021

MÊS DE REPASSE: DEZEMBRO /2020

RECEITA – A

Valores recebidos da PMNH, através do convênio/aplicação rendimentos/saldo bancário anterior

DESPESA – B

Conforme relação de pagamentos por natureza da despesa

DATA		VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
30/11/2020	Saldo bancário anterior	R\$ -	Equipamentos Informática	R\$ 1.299,00
22/12/2020	Depósito (Subvenções recebidas)-Vereadora Semilda dos Santos - Tita	R\$ 3.500,00	Utensílios e Equipamentos	R\$ 13.701,00
22/12/2020	Depósito (Subvenções recebidas)-Vereador Raul Cassel	R\$ 5.000,00		
22/12/2020	Depósito (Subvenções recebidas)-Vereador Felipe Kuhn Braun	R\$ 2.500,00		
22/12/2020	Depósito (Subvenções recebidas)-Vereador Enio Brizola	R\$ 4.000,00		
31/12/2020	Rendimentos	R\$ 0,04		
31/01/2021	Rendimentos	R\$ 2,29		
28/02/2021	Rendimentos	R\$ 3,55		
31/03/2021	Rendimentos	R\$ 0,82		
			Devolução de valor em 16/03/2021 referente ao Termo de Fomerto N° 100/2020	R\$ 6,70
TOTAL = A		R\$ 15.006,70	TOTAL =B	R\$ 15.006,70
TOTAL C => (A – B) =		0,00		

Veronice Weber
EXECUTOR

Veronice Weber CPF 577.719.100-25

Magali Rostirolla

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Magali Inês Trevizani Rostirolla CRC/RS 052.643/0-7

RECEITA:

lançar saldo bancário anterior, quando for o caso;

lançar valores repassados no período pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo;

lançar rendimentos da aplicação dos recursos, conforme item V do Decreto Municipal nº 2.336/2005;

as receitas financeiras serão computadas a crédito do convênio, devendo constar de demonstrativo que integrará a Prestação de Contas.

DATA: informar as datas dos lançamentos

DESCRIÇÃO: informar a origem da verba, conforme convênio com a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

DESPESA:

– lançar totais de gastos, conforme natureza da despesa da relação de pagamentos.

DESCRIÇÃO: informar a natureza da despesa, observando os fins previsto no projeto.

TOTAL C: Receita menos Despesa.

ASSINATURA: a planilha deverá ser devidamente assinada pelo responsável legal da entidade e pelo contador.